**LEI MUNICIPAL Nº 2763**

***Concede o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Bacharel LAURO PEREIRA GUIMARÃES e dá outras providências.***

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Bacharel LAURO PEREIRA GUIMARÃES, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Região.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene em que será entregue a outorga ao homenageado.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 30 DE DEZEMBRO DE 1975.

**ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO**
Prefeito Municipal

JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Secretário